



PROCESSO

36.673-0/2017

ASSUNTO

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

ÓRGÃOS

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO

Responsável: **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Prefeito no período de 01/01/2013 à 31/12/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA

Responsável: **MARLI TERESINHA TEIXEIRA** - Diretora Executiva no período de 01/01/2016 à 31/12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Responsáveis: **ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV** - Gestor no período de 01/01/2016 à 31/12/2016

CLEIDE DE LIMA SILVA - Gestora no período de 01/01/2017 à 31/12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Responsáveis:

AGUINA MACHADO DE MORAIS - Diretora Executivas no período de 11/04/2016 à 31/12/2016

ANGÉLICA SCATOLA - Diretora Executiva no período de: 02/02/2017 à 31/12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

Responsáveis:

EROALDO DE OLIVEIRA - Diretor Executivo no período de 01/09/2016 à 01/01/2017

RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS - Diretor Executivo no período de 02/01/2017 à 04/05/2017

ADVOGADO

NÃO CONSTA

RELATORA

CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Gerência de Protocolo para que promova a alteração da capa destes, referente aos interessados secundários, conforme item 1.2 do Relatório Técnico Preliminar, da seguinte forma:

De: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres; Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara; Fundo Municipal de Previdência Social



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

dos Servidores de Barra do Bugres; Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera; e Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis.

Para: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião; Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia; Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro; e Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta.

Após, retornem-se os autos ao Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques para prosseguimento processual.

Cuiabá, 18 de abril de 2018

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)